





RESOLUÇÃO Nº288/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a ADPF Nº 854, de 23 de dezembro de 2024, no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF), que determina maior transparência e rastreabilidade nos dados de emendas parlamentares.

Considerando a Portaria GM/MS Nº6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a Emendas Individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

Considerando o OFICIO/PMA/SEMUS/GABINETE/N°. 469/2025, do município de **Anchieta – ES**, solicitando Resolução de CIB-ES, autorizando o município receber recurso federal de Emenda Parlamentar, para aquisição de 1 (um) Veículos de Transporte Sanitário Eletivo.

Considerando a pactuação realizada na reunião da CIB-ES, dia 08 de agosto de 2025, que as solicitações de Resoluções dos municípios selecionados por emendas Parlamentares e do Novo PAC, serão aprovadas desde que, sejam solicitadas por Ofício e anexados os documentos exigidos pelo Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o município de **Anchieta** – **ES**, receber recurso federal de Emenda Parlamentar nº44330009, no valor de R\$314.200,00 (trezentos e quatorze mil e duzentos reais), cadastrada na Proposta nº 14051123000125010, para aquisição de transporte sanitário, 1 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão.

Art. 2º - Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, do município de **Anchieta - ES.**

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de outubro de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde Presidente da CIB/SUS-ES

MICHEL FERNANDO BARTH

Secretário de Saúde de Ecoporanga – ES Presidente do COSEMS-ES Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

SECRETARIO DE ESTADO SESA - SESA - GOVES assinado em 29/10/2025 09:15:08 -03:00

MICHEL FERNANDO BARTH CIDADÃO

assinado em 29/10/2025 09:07:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/10/2025 09:15:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DGT3D6